



**LEI Nº. 2732, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.628/2020) Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), na seguinte classificação orçamentária:

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE  
**Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria de Cultura, Lazer e Esporte  
**Função:** 27 - Desporto e lazer  
**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário  
**Programa:** 0031 - Atenção as crianças e adolescentes em atividades desportivas  
**Projeto/Atividade:** 20097 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00.0.0 Serviços de Terceiros Pessoa Física  
**Fonte de Recurso:** 0124055000 - Outros Convênios do Estado Não Relacionados com a Educação/Saúde  
**Valor:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
	3.3.90.36.00.0.0 Serviços de Terceiros Pessoa Física	0.1.24.055000	22.800,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>22.800,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que dispõe o artigo 1º desta lei, serão utilizados recursos dispostos no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, conforme a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos  
**Função:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção:** 451 - Infraestrutura Urbana  
**Programa:** 0018 - Manutenção de Logradouros Públicos, Praças e Áreas de Lazer  
**Projeto/Atividade:** 20048 - Manutenção de Ruas, Avenidas, Calçadas, Meios Fios e Bueiros  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 0124055000 – Outros Convênios do Estado Não Relacionados com a Educação/Saúde  
**Valor:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

NATUREZA DA DESPESA		FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	0.1.24.055000	22.800,00
TOTAL DA AÇÃO			22.800,00

**Art. 3º** - Fica incluído na Lei nº. 2.312, de 17 de outubro de 2017, alterada pela Lei nº. 2.631, de 09 de dezembro de 2020 (Plano Plurianual – PPA), o elemento de despesa e fonte de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

**Art. 4º** - Fica incluído na Lei nº. 2.607, de 04 de agosto de 2020, alterada pela Lei nº. 2.630, de 09 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), o elemento de despesa e fonte de recurso nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro de 2021.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**DESPACHO:** sanciono a presente lei, sem emendas e ressalvas.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Ofício nº. 470/2021

Campo Verde - MT, 17 de Setembro de 2021.

Exmo. Sr.  
Alexandre Lopes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de crédito especial

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo a presença de Vossa Excelência para, informar, bem como ao final solicitar, o que adiante segue delineado.

Considerando a necessidade em realizar Os Jogos Escolares Matogrossenses – Modalidade de Handebol - Fase Estadual que acontecerá de 06 a 10/10.

Solicitamos a abertura Crédito Especial para inclusão de Elemento de despesa e fonte de recursos, sendo que o recurso será oriundo do Convênio pactuado com a Secretaria de Estado de Cultura Lazer e Esporte, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Unidade:	001	SECRETARIA DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Sub-função:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0031	ATENCAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES EM ATIVIDADES DESPORTIVAS
Projeto/Atividade:	20097	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00.0 0	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Fonte de recurso:	0124055000	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO/SAÚDE
Valor:		R\$ 22.800,00

Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, a seguir;

Inciso III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na seguinte classificação orçamentária:



Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	001	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	15	URBANISMO
Sub-função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0018	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
Projeto/Atividade:	20048	MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS CALÇADAS, MEIO FIOS E BUEIROS
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de recurso:	0124055000	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO/SAÚDE
Valor:		R\$ 22.800,00

Certo de poder contar com vossa colaboração e apoio, manifesto protestos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,

  
Izaurides Kesia da Costa MAssavi Siqueira Sampaio  
Secretária Municipal de Cultura Lazer e Esporte

Izaurides Kesia da C. M. S. Sampaio  
Secretaria Mun. de Cultura Lazer e Esportes  
Portaria Nº 470/2021

# **RELEASE DOS JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSENSES 2021.**

## **ETAPA ESTADUAL DE HANDEBOL.**

### **COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO**

Sede da Secretaria de Cultura, Lazer e Esportes, avenida dos Trabalhadores esquina com travessa do esportista, Bordas do Lago.

### **CONGRESSO TÉCNICO**

Auditório da Centro Cultura as 15:00

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 564, Centro

### **LOCAIS DE COMPETIÇÃO**

- GINÁSIO ISAIAS ROMANCINI

Endereço: Avenida dos Trabalhadores esquina com travessa do esportista, Bordas do Lago.

- ESCOLA MONTEIRO LOBATO

Endereço: Av. Santa Tereza, 480 - Jupiara

### **LOCAIS DE ALOJAMENTO**

Escolas do Município e do Estado, da cidade de Campo Verde.

### **REFEITÓRIO COLETIVO**

- ASSENCVAV - Associação Dos Servidores Municipais De Campo

R. Peroba - Bairro Recanto do Bosque II

### **ABERTURA OFICIAL AS 18:00**

- GINÁSIO ISAIAS ROMANCINI

Entrada das equipes que irão fazer o primeiro jogo nesse ginásio, arbitragem e autoridades.

Pavilhões nacional, estadual, municipal e olímpico.

Entonação do hino nacional, 1 minuto de silêncio em homenagem aos profissionais de Educação Física e demais pessoas que perderam a vida em decorrência do COVID-19.

Uma breve fala das autoridades e declaração de abertura dos Jogos Escolares Mato-Grossenses.

Transmissão ao vivo via internet da abertura do evento no GINÁSIO ISAIAS ROMANCINI